



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 80/2025

----- **MADALENA ISABEL COLAÇO DOS SANTOS, Vereadora no uso de competência delegada, concedida por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira de 31 de agosto de 2023.** -----

----- Faz Público que, nos termos do disposto na alínea h), do nº. 2, do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 63º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, **no período compreendido entre 27 e 31 de Outubro de 2025** ficará suspensa a emissão de licenças para a construção de qualquer obra de construção, reconstrução, modificação ou beneficiação de jazigos e sepulturas do Cemitério Municipal de Mira, com intuito de todos os Municípes poderem encontrar um clima de silêncio e reflexão que caracteriza a época de Finados. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 24 de setembro de 2025

A Vereadora

no uso de competência delegada,

(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.)